

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO.—EMURB

Ofício nº 661, de 2021 – EMURB

Rio Branco, 21 de junho de 2021

Ao Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

C/C

Ao Vereador,
Cap. N. Lima
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Senhor Secretário.

Em atenção à vossa solicitação, formulada através do OFÍCIO/SMCC nº 351/2021, emitido em 18 de junho de 2021, protocolado nesta Empresa no dia 21 de junho do corrente exercício às 09:05h, encaminhando "ANEXO DO OFÍCIO Nº 316, DE 16 DE JUNHO DE 2021 (OF/CMRB)" contendo os Números das Indicações dos Gabinetes dos Vereadores Emerson Jarude (Ind. nº 2832, de 2021), Francisco Piaba (Ind. nº 2836 e 2838, de 2021), Hildegard Pascoal (Ind. nº 2839, 2843, 2846, 2847, 2849, 2850, 2851, 2856, 2859, 2860, 2864, 2867, 2869, 2870, 2872, 2873, 2878, 2879, 2883 e 2884, de 2021), Lene Petecão (Ind. nº 2888, 2893 e 2890, de 2021) e Samir Bestene (Ind. nº 2898, 2901 e 2900, de 2021), no qual solicitam serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e manutenção viária, em logradouros do Município de Rio Branco. Considerando que determinadas vias necessitam além de serviços de tapa buraco, remendo profundo (nos trechos mais críticos) e recuperação pontual do pavimento asfáltico, de serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica, informamos a necessidade de levantamento técnico no local, como por exemplo, levantamento topográfico, geotécnico, levantamento de custo para estudo da viabilidade orçamentária, entre outros procedimentos para execução. Sendo assim, os referidos levantamentos já estão em andamento e os serviços solicitados serão inseridos em nossa programação de obras para execução no exercício de 2021, conforme planejamento desta Empresa.

Informamos que, as solicitações referentes aos serviços de saneamento básico, iluminação pública, sinalização e limpeza de ruas, não são de responsabilidade desta Empresa, pois a Emurb presta serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


José Assis Benvido
Diretor Presidente

Protocolo Eletrônico
nº 16384/2021